



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO CPD Nº 054/2011**

A Diretora da Divisão de Apoio e Procedimentos Administrativos da Pró-reitoria de Ensino de Graduação da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe a Lei 8745/93 com as modificações introduzidas pela Lei 9849/99, Lei 10667/03 e o Decreto 7.585/2011, o Decreto 6.944 de 21 de agosto de 2009, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por ordem do Reitor da referida Universidade, Professor Helvécio Luiz Reis, a Divisão de Apoio e Procedimentos Administrativos/DIAPA fará realizar processo seletivo simplificado para preenchimento de 01 (UMA) vaga, objetivando, a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, **na área de Educação Física e Saúde**, para o Departamento das Ciências da Educação Física e Saúde. O prazo de validade do referido concurso será de 02 (dois) anos a contar da homologação dos respectivos resultados, prorrogável por igual período de acordo com as necessidades e/ou conveniências institucionais.

1. REQUISITOS:

1.1. O requisito básico para se inscrever é ser graduado em Educação Física ou áreas afins.

1.2. Não será contratado o pessoal que já tenha sido contratado nos termos da Lei 8.745/93, que não tenha cumprido o prazo exigido no inciso II, Artigo 9º da Lei 9.849/99.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. Período de Inscrição: 14 a 30 de julho de 2011.

2.1. A Ficha de inscrição deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

2.1.1. Cópia autenticada de qualquer documento de identidade válido em todo o território nacional;

2.2.2. Currículo Vitae/Lattes (3 vias).

2.2.3. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor R\$ 15,00 (quinze reais). A taxa deve ser paga mediante o preenchimento do formulário da GRU (Guia de Recolhimento da União) no Banco do Brasil, disponível no endereço http://www.ufsj.edu.br/concursos_docentes.

2.2.3.1. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para participação no concurso, uma vez que não haverá devolução da taxa de inscrição, exceto em casos de cancelamento do concurso por conveniência da Administração.

2.3. O envelope contendo os documentos descritos no item 2.1 e subitens, deverão ser encaminhados, via SEDEX, ou entregue pessoalmente na Secretaria do Departamento das Ciências da Educação Física e Saúde/DCEFS, prédio direito do *campus* CTAN da Universidade Federal de São João del-Rei/UFSJ, no endereço: Av. Visconde do Rio Preto s/nº, Colônia do Bengo, CEP: 36.300-000, São João del-Rei/MG, telefone 3372-8264, e-mail: dcefs@ufsj.edu.br, no horário de 08 às 11:30 horas (exceto finais de semana e feriados).

2.4. A inscrição poderá ser feita por procurador munido do respectivo instrumento de mandato, com firma do outorgante reconhecida em cartório.

1.4.. A documentação comprobatória do Currículo *Lattes/Vitae* deverá ser entregue no primeiro dia do processo seletivo simplificado, no horário de 13:30 às 15:00 na Secretaria do Departamento das Ciências da Educação Física e Saúde, sala 1.09 (prédio direito) do *campus* CTAN da Universidade Federal de São João del-Rei que deverá vir acompanhada da relação de documentos entregues para conferência e declaração de recebimento dos mesmos .

3. REGIME DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO INICIAL

3.1 O regime de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais, mediante celebração de contrato por prazo determinado, regendo-se no que couber, pela Lei 8.745/93.

3.2. A duração do contrato é de até 12 (doze) meses de acordo com a Lei 8745, de 09 de dezembro de 1993, c/c as modificações introduzidas pela Lei 9849, de 26 de outubro de 1999, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, de acordo com a necessidade e conveniência institucionais

3.3. Remuneração inicial para classe Professor Auxiliar: R\$ R\$ 2.178,45 assim distribuídos:

3.3.1. Vencimento Básico: R\$ 1.115,02

3.3.2. RT: R\$ 54,25

3.3.2. GEMAS: R\$ R\$ 1.009,18

3.4. Para investidura no cargo o candidato deverá possuir no ato da posse o (s) Diploma (s) ou Certificado (s) assinado (s) por autoridade competente onde consta que o candidato faz jus ao título (s) exigido(s) nos requisitos básicos.

4.0. DA BANCA EXAMINADORA

4.1. A realização do processo seletivo simplificado ficará a cargo de uma Banca Examinadora designada pelo Reitor para esse fim, composta de 3 (três) membros efetivos e 1 (um) suplente.

4.2 Compete à Banca Examinadora:

4.3.1. preparar, aplicar, corrigir e avaliar as provas estabelecidas;

4.3.2. examinar o Currículo *Vitae/Lattes* dos candidatos;

4.3.3. elaborar ata a cada etapa onde deverá constar os critérios para avaliação e nota individual de cada membro da banca atribuída a cada candidato, com correção fundamentada.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

5.1. O Processo seletivo simplificado constará das seguintes fases, nesta ordem:

5.1.1. Prova escrita;

5.1.2. Prova de título;

5.2. A data prevista para o início do concurso será 15 de agosto de 2011. O candidato receberá a confirmação da data juntamente com o horário e local das provas via e-mail.

6. DA PROVA ESCRITA

6.1. A prova escrita será aplicada a todos os candidatos simultaneamente, com duração máxima de 4 (quatro) horas e versará sobre um dos temas:

6.2. O candidato terá direito a consultar material bibliográfico e fazer anotações pelo período de uma hora a contar do início desta, após o sorteio do tema, comum a todos os candidatos.

6.3. A prova será pontuada de acordo com o anexo II.

7. DA PROVA DE TÍTULOS

7.1. O julgamento da prova de títulos será baseado na apreciação dos elementos comprobatórios do mérito do candidato e será pontuada de acordo com o anexo III.

7.2. O candidato que não apresentar o diploma/certificado como comprovante de requisito, caso seja aprovado no concurso, deverá apresentá-lo no ato da admissão, de acordo com o Decreto 6.944/2009.

8. Programa

- 1) Adaptações cardiorrespiratória ao exercício físico agudo e crônico
- 2) Adaptações neuroendócrinas ao exercício físico agudo e crônico
- 3) Adaptações neuromusculares e termorregulatórias ao exercício físico agudo e crônico;
- 4) Formas de mensuração e análise de parâmetros antropométricos e de composição corporal:
- 5) Formas de mensuração e análise de parâmetros neuromotores;
- 6) Formas de mensuração e análise de parâmetros metabólicos;
- 7) Adaptações fisiológicas no exercício agudo e crônico em crianças e adolescentes.
- 8) Formas de mensuração e análise de dados quantitativos;
- 9) Formas de mensuração e análise de dados qualitativos
- 10) A Epidemiologia aplicada à Educação Física

Referências sugeridas:

ARANGO, H.G. *Bioestatística Teórica e Computacional*, 2ªed., Rio de Janeiro-RJ: Guanabara Koogan, 2005, 440p. ISBN: 85-2771028-5

CALLEGARI-JACQUES S., *Bioestatística*, princípios e aplicações; São Paulo/SP: Artmed Editora, 2003

GUEDES D.P., GUEDES J.E.R.P., *Manual Prático para Avaliações em Educação Física*, São Paulo-SP: Manole, 2006, 484p.

McARDLE W.D., KATCH F.I., KATCH V.L. *Fisiologia do Exercício – Desempenho Humano, Nutrição e Energia*; 6º ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007

MEDRONHO R.A., *Epidemiologia*, 2ªed., São Paulo/SP; Atheneu Editora, 2008

REVISTA BRASILEIRA DE CINEANTROPOMETRIA E DESEMPENHO HUMANO, Florianópolis, Santa Catarina, <http://www.rbcdh.ufsc.br/pagina.htm>

WEINECK, Jurgen. *Biologia do Esporte*. 7ªed. São Paulo:Manole, 2005

WILLMORE Jack H. COSTILL David L. *Fisiologia do Esporte e do Exercício*, 4º ed. Editora Manole, 2010

9. DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete)

9.2. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial da União, com a classificação final obtida pelos mesmos.

9.3. Os candidatos aprovados e classificados, respeitadas as vagas existentes, poderão ser contratados, se não houver impedimento de ordem legal ou administrativa, a juízo da Administração Superior da Universidade.

9.4. Para fins de contratação, o candidato aprovado deverá assinar declaração de acumulação de cargo, emprego ou função pública, nas hipóteses permitidas pelo art. 37, XVI e XVII da CF-88, dou declaração negativa de acumulação, se for o caso.

9.5. A contratação do candidato aprovado fica condicionada ao seu prévio comparecimento à Divisão de Apoio e Procedimentos Administrativos, quando convocado, para entrega de documentação exigida para a admissão e para se submeter ao exame médico, a ser realizado por profissional do Quadro Permanente da Universidade.

9.6. O candidato aprovado será enquadrado de acordo com a titulação apresentada quando de sua convocação conforme item 9.5.

9.6.1. Somente será contratado o candidato que for considerado apto no exame médico.

9.6.2. O não comparecimento do candidato na hora e local agendados implicará na sua eliminação do processo seletivo.

9.6.3. Não serão admitidos pedidos de reconsideração ou recurso do resultado obtido no exame médico.

Assim, ficam todos os interessados cientes de que, encontram-se abertas as inscrições para o aludido Processo Seletivo Simplificado para Docente, no período anteriormente citado, expedindo-se o presente Edital que, para os devidos fins, será afixado no Quadro de Avisos da UFSJ, publicado no Diário Oficial da União, pelo menos uma vez, por extrato; será também divulgado nas Entidades e Instituições de Ensino Superior, bem assim na sua íntegra na Internet, podendo ser acessado na *homepage* da UFSJ – www.ufsj.edu.br, clicando, em seguida, “concurso”.

Dado e passado nesta cidade de São João del-Rei, Estado de Minas Gerais, 13 de julho de 2011, sendo assinado pela Diretora da Divisão de Apoio e Procedimentos Administrativos.

Adriana Amorim da Silva
Diretora da Divisão de Apoio e Procedimentos Administrativos
DIAPA – PROEN

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº/.....

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR
SUBSTITUTO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-
CPD/2011**

AO SENHOR PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO:

‘ O(a)senhor(a)

_____, (nacionalidade) _____, (estado civil)
_____, (profissão) _____, CI n.º
_____, CPF n.º
_____, e-mail _____,
residente e domiciliado à Rua/Av.
_____ bairro:
_____ na cidade de _____ Estado
_____, CEP n.º _____, telefone () _____,
celular _____ vem requerer sua

inscrição como candidato ao concurso de provas e títulos para o Processo Seletivo Simplificado, CPD N.º/20..., na área, para o da Universidade Federal de São João del-Rei e para tanto faz anexar os seguintes documentos:

1. Cópia autenticada de qualquer documento de identidade válido em todo o território nacional.
2. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição
3. Currículo Vitae *Lattes* (3 vias)

São João del-Rei, ____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

**ANEXO II
INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO – PROVA ESCRITA**

Candidato (a):

Examinador:

Critério	Limite de pontos	Nota Obtida
1-Conteúdo aderente ao tema	20	
2- Contextualização do tema	10	
3- Estrutura do texto (Introdução,desenvolvimento e conclusão)	20	
4- Domínio e atualidade	30	
5-Linguagem adequada, clara e observância de regras gramaticais	10	
6- Capacidade sintética e analítica	10	

**ANEXO III
INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO – PROVA DE TÍTULOS**

Candidato (a):

Examinadores:

Crítérios	Limite de Pontos	Nota	Observações
1. TÍTULOS ACADÊMICOS	10 PONTOS		
Mestrado	05		
Doutorado	05		
2. EXPERIÊNCIA DOCENTE	30 PONTOS		
Ensino Médio 1pt/ano Graduação 3pt/ano Orientação TCC: 2pt/cada Orientação trabalho de iniciação científica: 1 pt/IC Orientação Monografia Especialização – 2 pt/cada Orientação Extensão: 1 pt/orientação Monitoria: 0,5 ponto/aluno			
3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	40 PONTOS		
Atuação na área objeto do concurso – 5 pts/ano Atuação em outra área – 3 pts/ano			
4. PRODUÇÃO CIENTÍFICA NOS ÚLTIMOS 10	5 PONTOS		

ANOS			
Artigos publicados em revistas indexadas – 1pto/cada			
5. APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM CONGRESSOS NOS ÚLTIMOS 5 ANOS	5 PONTOS		
Apresentação oral: 1 ponto / apresentação Apresentação pôster: 0,5 ponto/ apresentação Palestra/conferência: 2 pontos/ palestra 6. CURSOS DE ATUALIZAÇÃO NOS ÚLTIMOS 5 ANOS	5 PONTOS		
Atualização: 1 pt/curso			
7. ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS	5 PONTOS		
Eventos internacionais 3 pts/evento Eventos nacionais 2 pts/evento Eventos regionais 1 pto/evento			
TOTAL	100 PONTOS		